



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0138/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão Especial de Direito Imobiliário e Urbanístico** as advogadas **IZAYHARA KATHERINE DANTAS NUNES, OAB/BA 31568; VANESSA BARBOSA FREITAS, OAB/BA 34774; LA RUBIA OLIVEIRA DE JESUS, OAB/BA 76002; LUCIANA MUTTI DE CARVALHO MENDONÇA, OAB/BA 60301.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 17 de Abril de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA